



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 42/2022


Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 36/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 36/2022, buscando autorização legislativa para pagar o aluguel de um prédio em Capela de Santana/RS para ampliação das atividades e geração de emprego da empresa BMD CALÇADOS LTDA, CNPJ 45.537.020/0001-34, em conformidade com a alínea "e", inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.351/2011.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro